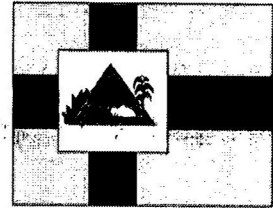




ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº851/2017

Caririáçu/CE., 04 de outubro de 2017.

Aos: Secretários de Esportes

Prezados Senhores,

Atendendo a requerimento do Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, subscrito por José Góes da Costa (Ailtom da Miragem) e aprovado na sessão do dia 04 de outubro do corrente, venho após cumprimenta-lo solicitar orientações de vossa parte aos que coordenam os eventos desportistas, no sentido de fazer entender que todo Vereador, da situação ou oposição tratam-se de autoridades, eleitos pelo povo e que merecem atenção nos eventos do Município.

O Vereador de público ensejou que na ocasião do último campeonato municipal de futsal, vereadores de oposição ao marçarem presença, mesmo vistos pelos organizadores, não tiveram presenças anunciadas como prestigiadores do evento.

O convite foi feito aos vereadores em sessão ordinária desta Casa, através do Vereador Tiago que em nome da Secretaria de Esportes e da Liga Esportiva, transmitiu o convite a todos os Parlamentares sem distinção.

Na ocasião ensejar que os Parlamentares lá estão como grandes apoiadores do esporte, como desportistas e autoridades e que são dignos de respeito. Fazer entrega de prêmios não se faz questão, porém somos dignos do registro das nossas presenças ao prestigiarmos os acontecimentos públicos.

O Parlamentar ensejou que se a intenção for receber com "piadas" e desconsideração, vereadores de oposição nos eventos municipais, que mantenha a vergonha e faça o grande favor de não mandar convite para esta Câmara, que possa convidar o Legislativo direcionando convite pessoal aos vereadores da situação política.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO P. DE ARAÚJO
Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE S. CAMPOS
Presidente da Câmara